



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 343 / 2019

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, após, DELIBERAÇÃO do soberano plenário, REQUEREM a Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando a possibilidade de disponibilizar ônibus para atender os trabalhos sociais realizados em prol da população ladarense.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa disponibilizar ônibus para atender trabalhos sociais, desenvolvidos no município, por diversas entidades, religiosas, esportivas e outras, que precisam se deslocar por grandes distancia dentro do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 09 de Setembro de 2019

**Marcos Fernando da Silva
Córdova
Vereador(a) - PPS**

**Gesiel Paiva Figueiredo
1º Vice Presidente(a) - PATRIOTA**

